



DESPACHO N.º 5/ 2019

No interesse municipal, usando da faculdade que me é conferida pelo artigo 35º, n.º 2, alínea a) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais e por entender conveniente, determino que:

A trabalhadora **Mónica Margarida Rios Parreira**, com a categoria de Assistente Técnico, atualmente afeta à Divisão de Finanças e Património, seja destacada para exercer funções administrativas na Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente, na área do ambiente, correspondendo-lhe, designadamente, as funções de:

- o Colaborar na organização do expediente;
- o Prestar apoio administrativo;
- o Organização da Informação dos serviços de:
 - o Recolha seletiva
 - o Comércio Verde
 - o Agenda 21

- o Assegurar o atendimento telefónico dos serviços, designadamente:
 - o Registo de pedidos
 - o Registo de reclamações

- o Organizar, instruir e acompanhar processos de consulta de preços e orçamentos;
- o Emissão das requisições internas;
- o Apoiar na realização de Inquéritos de qualidade dos serviços;
- o Apoiar na organização de eventos e sessões pedagógicas;
- o Executar todas as ordens e instruções que lhe seja determinadas pelos seus superiores hierárquicos no quadro da sua categoria profissional e funcional.



S. João da Madeira

Este despacho produz efeitos a partir do dia 19 de Janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira